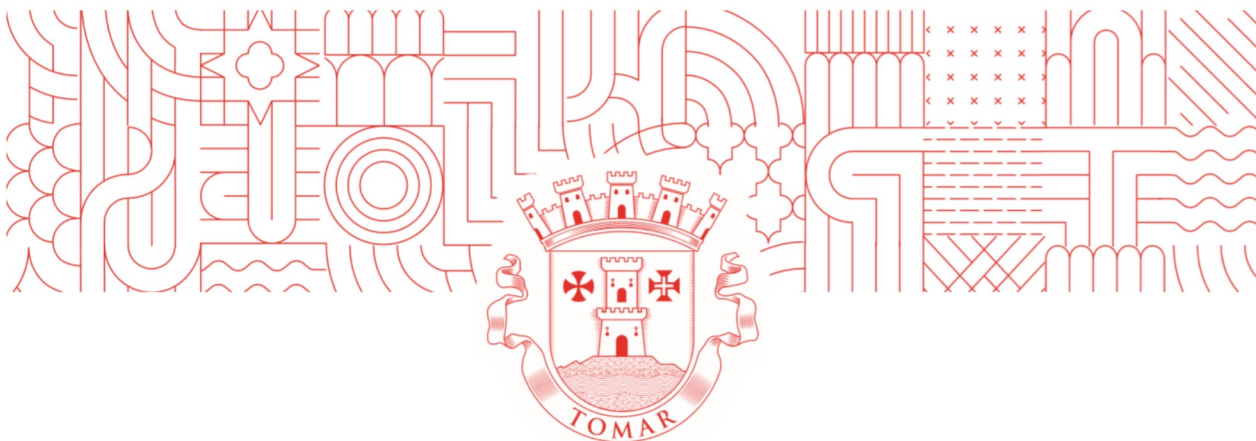




HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, que foi requerido nesta Câmara Municipal, por João da Costa Mota, Cabeça de Casal da Herança de, a aprovação da alteração ao lote n.º 2, do loteamento n.º 11/1983, sito na localidade de São Miguel, na União das Freguesias de Madalena e Beselga, que consiste na subdivisão do lote 2, em dois lotes, com constituição de um novo lote, designado por lote 2-A, destinado a moradia unifamiliar isolada, podendo os proprietários dos restantes lotes pronunciarem-se, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente edital, através da apresentação, por escrito, de sugestões ou reclamações devidamente fundamentadas.

O respetivo processo encontra-se disponível para consulta, no balcão único de atendimento, no horário normal de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos é afixado o presente edital e publicitado na internet no sítio desta Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
Hugo Cristóvão

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA
CRISTOVÃO
Date: 2025.08.08 16:37:33 BST

